**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2022.**

***“Institui no calendário oficial do Município o ‘Dia da Cultura Geek’, e dá outras providências”.***

**Art. 1º.** Fica instituído no calendário oficial de eventos no Município de Sorocaba, o “Dia da Cultura Geek”, a ser comemorado na data de 25 de maio, com eventos culturais e festivais no segmento Cosplay, Moda Kawaii, J-Fashion, Lolita, Visual-Kei, Gamers, Colecionadores, Animes, Grupo Star Wars, Tokusatsu, dentre outros similares.

 **Parágrafo único**. Fica a critério dos organizadores de eventos públicos ou privados seguirem o calendário oficial do “Dia da Cultura Geek” para promover atividades comemorativas, podendo contar com incentivo por parte do poder público.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 17 de outubro de 2022.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

 O presente Projeto de Lei tem o intuito de incluir no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o "Dia da Cultura Geek", que atualmente é comemorado todos os anos no dia 25 de maio, o "Dia do Orgulho Nerd" ou "Dia da Toalha" para homenagear o autor da série O Guia do Mochileiro das Galáxias - Douglas Adams, que morreu em 11 de maio de 2001, também o "Dia de Star Wars" para homenagear fãs do Filme Star Wars - Guerra nas Estrelas lançada mundialmente em 1977.

 Trata-se de um hobby, porém em alguns casos específicos passa a se caracterizar uma profissão. É de extrema importância, pois, o profissional desta área é capaz de transmitir ao público uma versão idêntica em escala real dos seus personagens prediletos. Ele é responsável por interpretar uma versão dos personagens de quadrinhos, séries, filmes e videogames, aguçando a imaginação dos frequentadores.

 No Brasil os primeiros Cosplayers e Cosmakers surgiram em 1997, cerca de 30 participantes iniciaram a trajetória do Cosplay no Brasil, com passar dos anos esta modalidade aumentou no Brasil e, em 2006 ocorreu o Concurso Mundial de Cosplay - WORLD COSPLAY SUMMIT, competição que reuniu os maiores e mais renomados Cosplayers do mundo, foi realizada em Nagoya, no Japão, nesta ocasião os representantes do Brasil levaram o prêmio de melhor Cosplayers do Mundo, tornando o Brasil país de notoriedade na categoria. Em 2008 no ano centenário da Imigração Japonesa, novamente o Brasil foi campeão, trazendo a taça de bicampeão com a vitória de Gabriel Niemietz Bras e Jéssica Campos. Outros festivais importantes são Anime Friends e o Festival Cosplay World Masters - CWM, onde os finalistas da Europa e América Latina batalham para conquistar o título de melhor cosplay do mundo. Em razão do exposto o projeto tem por objetivo reconhecer o Cosplay e seus segmentos como uma nova modalidade em arte, contribuindo para o desenvolvimento artístico e importante papel na sociedade.

 Assim sendo, consideramos a importância da data para a cultura e turismo, com o valor agregado e prestígio ao Município de Sorocaba, por poder passar a sediar uma das mais importantes competições de Cosplay da América Latina e do mundo, incrementando ainda mais a atratividade econômica em nossa cidade.

 Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição, que visa incluir no Calendário Oficial do Município de Sorocaba essa importante data.

Sorocaba, 17 de outubro de 2022.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**